

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Convite

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Execução de projeto âncora da EDL do GAL Costeiro Litoral Norte - Valorizar os Produtos de Pesca

Finalidades e objetivos

Valorizar os Produtos de Pesca

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	3 - Promoção do desenvolvimento de uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, insulares e interiores e fomento do desenvolvimento das comunidades piscatórias e de aquicultura
Objetivos específicos	FSO3.1 - Desenvolvimento sustentável das comunidades piscatórias
Tipologia de ação	FSO3.1-02 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de intervenção	FSO3.1-02-01 - Execução da Estratégias de Desenvolvimento Local
Tipologia de operação	8537 - Estudos e investigação; 8517 - Desenvolvimento da inovação comercial; 8519 - Desenvolvimento da inovação do produto; 8518 - Desenvolvimento da inovação de processos

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	100 000,00 €	70,00%	OE	42 857,00 €	142 857,00 €
Total		100 000,00 €	-		42 857,00 €	142 857,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: DLBC - MAR

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 2º Quadrimestre 2025

Observações

Área geográfica de Intervenção do GAL Costeiro Litoral Norte: UF de Valença, Cristelo Covo e Arão; São Pedro da Torre; UF Campos e Vila Meã; Reboreda e Nogueira; Vila Nova de Cerveira e Lovelhe; Loivo; Gondarém; Lanhelas; Seixas; UF de Caminha (Matriz) e Vilarelho; UF Modelo e Cristelo; Vila Praia de Âncora; Âncora; Afife; Carreço; Areosa; UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela; Darque; Anha; Chafé; Castelo de Neiva; Antas; UF Belinho e Mar; UF Esposende, Marinhas e Gandra; UF Apúlia e Fão.

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro

Ações elegíveis

Inovação e conhecimento científico e tecnológico (material e imaterial)

São elegíveis ações que contribuam para a execução das Ações coletivas de apoio à competitividade, ao investimento qualificado e à inovação no âmbito da Economia Azul.

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Instituições ensino superior

Cooperativas/Associações de Produtores

Outras observações

Financiamento Nacional: Nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do DL 20-A/2023 de 22 de março, as entidades públicas, quando sejam beneficiárias do FEAMPA, suportam a Contribuição Pública Nacional.